

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Editais

Protocolo: 2025001316356

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II
EDITAL N° 10 – BANRISUL, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência**, o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras**, e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas às pessoas trans**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação II.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos **candidatos considerados pessoa com deficiência** na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ÁREA 2: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

10004257, Ciro Lux de Souza / 10002154, Deborah Regina Silveira / 10002068, Julia Valandro Bonzanini / 10001825, Maria Rafaelly Soares Rodrigues.

1.1.2 ÁREA 3: TECNOLOGIA: SEGURANÇA, INFRA E OPERAÇÃO

10003746, Jorge Fernando Vieira / 10002362, Luiz Fernando Couto Adamatti.

1.1.3 ÁREA 4: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E GESTÃO DE TI

10004583, Barbara Schiller Wartchow / 10003422, Mariana Carolina Fagundes Pereira Barros / 10000438, Natiele Kronbauer Machado / 10000136, Pedro Lotti Vianna.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

2.1 Relação provisória dos **candidatos considerados negros** no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

10001241, Anderson de Souza Goncalves / 10000914, Jailson Sampaio Pereira.

2.1.2 ÁREA 2: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

10000346, Alisson Soares de Vargas / 10000113, Cintia Marques Valente / 10000755, Eduardo Rodrigues Nogueira / 10000054, Gustavo da Silva Almansa / 10004632, Lucas Alviene Pereira / 10000247, Maria Elizabeth Barcena Silva / 10001448, Matheus Schipper Diogo / 10002101, Rafael Marques Scott.

2.1.3 ÁREA 3: TECNOLOGIA: SEGURANÇA, INFRA E OPERAÇÃO

10002617, Cassio dos Santos Moreira / 10002946, Fabiano Domingues dos Santos / 10003160, Jairo Rodrigues dos Santos / 10000061, Lucas Geremias Viana dos Santos / 10003312, Paulo Roberto Bandeira Marques.

2.1.4 ÁREA 4: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E GESTÃO DE TI

10003517, Diogo da Silva Costa / 10000720, Edison Vargas Teixeira / 10002351, Eliezer Branco Caetano / 10002827, Erick Afonso da Costa Chagas / 10001648, Henrique Giovane Gomes Oliveira / 10000908, Joao Paulo Oliveira Garcia / 10001345, Jonathan dos Santos Moraes / 10000265, Katiele Batista Souto / 10002179, Leila Fuques Lima / 10003872, Lucas Bastos Barboza.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS TRANS

3.1 Relação provisória dos **candidatos considerados trans** no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 ÁREA 4: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E GESTÃO DE TI

10004583, Barbara Schiller Wartchow / 10000267, Gabriela Napoleao Campos.

4 DOS RECURSOS

4.1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER NA CONDIÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 8 de setembro de 2025** às **18 horas do dia 12 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banrisul_25, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 4.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

4.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 8 de setembro de 2025** às **18 horas do dia 12 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/banrisul_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS TRANS

4.3.1 Os candidatos que não foram considerados trans no procedimento de heteroidentificação complementar poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 8 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 12 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banrisul_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

4.4.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

4.4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.4.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 –BANRISUL, de 12 de março de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência, no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, no procedimento de heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas às pessoas trans e de convocação para o desempate de notas (se houver candidatos empataos) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banrisul_25, na data provável de **24 de setembro de 2025**.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS

Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2025001316652

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2025

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV**, por meio do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos na Instrução Normativa nº 16/2023 do IPE PREV, art. 5º, § 3º, notifica os relacionados, ou a sucessão, em caso de falecimento, no Anexo Único do presente para que entre em contato, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado - DOE-e, através de e-mail (cobranca@ipe.rs.gov.br), para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025.

ROBERT HEUZÉ JÚNIOR,
Diretor Interino da Diretoria de Administração e Finanças.

Nome	ID	CPF
DUSE SENNA DE OLIVEIRA	3254267/78	698.609.800-63
JULIANE TEREZINHA FERREIRA	106488/78	201.569.360-20
YONE FRAGA DA SILVA	86029/78	139.240.280-87
MARINA FERREIRA	2090341/78	310.780.520-34
CELITA HENSEL PAGANOTTO	164046/78	296.191.490-68
PEDROLINA DIAS OYARZABAL	236438/78	087.028.100-34
JOAO LUIZ MOREIRA NASCIMENTO	744450/78	190.056.280-49
EVA MARIA DE CAMARGO MARQUES	2095688/78	021.476.570-93
LEDENIR GOULART DA SILVEIRA	771112/78	167.459.060-15
DORA MARIA ZALTRON PAZ	2025744/78	711.186.240-68